PRÉ-SAL: SOBERANIA, DEFESA E SEGURANÇA DO ATLÂNTICO SUL

Ana Raphaela de Melo Florêncio[1]
André Luiz Viana Cruz de Carvalho[2]
Delanney Vidal Di Maio Neto[3]
Edith Larissa Rodrigues do Rêgo Souza[4]
José Laudemiro Rodrigues da Costa Filho[5]
Fábio Rodrigo Ferreira Nobre[6]

RESUMO

O Brasil possui a maior costa Atlântica do mundo, correspondendo a cerca de 7,4 mil km e 5.310.000 km² de área marítima. Nesse ambiente marítimo é encontrado uma enorme biodiversidade e vastos recursos vivos e não vivos, entre estes, as maiores reservas de petróleo e gás – Pré-Sal. Tamanho patrimônio exige defesa do Brasil, pois ser um país entusiasta da paz não é sinônimo de um país despreparado. Capacidade dissuasória e defesa contra ameaças externas são direitos de todo Estado. Diante das atuais vendas de jazidas de petróleo a empresas estrangeiras, e que muitos países, incluindo grandes potências como os EUA, que possuem uma base militar marítima (IV Frota) em águas internacionais do Atlântico Sul, não assinaram a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), deve-se estar preparado, pois esses fatos podem, no futuro, ser uma fonte de contenciosos. A partir de artigos, livros e documentos e advindo desses pressupostos, faz-se na primeira parte do artigo uma análise da atual conjuntura do Atlântico Sul para o Brasil, na segunda parte se houve uma mudança do pensamento e comportamento da defesa, segurança e diplomacia brasileiras em relação à defesa do Atlântico e a terceira parte traz quais as possíveis perspectivas sobre a situação do Atlântico Sul. O artigo é concluído pelos resultados da análise e pela reflexão para estudos futuros.

Palavras-chaves: Atlântico Sul; Defesa; Pré-Sal; Segurança; Soberania.

---

[1]Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, ex-bolsista PIBIC-UEPB (2014-2015) e bolsista CNPq (2016-2017) e membro do Grupo de Pesquisas sobre Países Árabes e Oriente Médio (GUPOM-UEPB). E-mail: raphaela.florencio@gmail.com.

[2] Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba e membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI-UFPB). E-mail: andre_gft_bjj@hotmail.com.

[3] Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, fez estudos de Humanidades Científicas pela Universidade de Salamanca e bacharel em Filosofia pelo Pontifício Ateneu Regina Apostolorum, em Roma. E-mail: ddimaio88@gmail.com.

[4] Graduanda do 8° período de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba. Membro do Grupo de Estudos de Segurança e Paz Mundial. E-mail: edith.lrrs@gmail.com.

[5] Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, bolsista PIBIC-UEPB (2016-2017) E-mail: jlaudemirorodrigues@outlook.com

[6] Professor do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (PPGRI - UEPB). Doutor (2016) e mestre (2013) em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Possui graduação no curso de Relações Internacionais, pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Introdução

O Brasil é o quinto maior país do mundo em área territorial e busca, ao longo dos anos, o fortalecimento do seu território através de ações e medidas para proteger suas riquezas naturais e seus interesses nacionais. Para além da extensão territorial brasileira, apresenta-se uma nova Amazônia: a Amazônia Azul[7]. Alcunhada deste modo como uma alerta a sociedade sobre a importância dessa vastidão diante da nossa costa, não somente econômica, mas estratégica e de suma importância para o desenvolvimento do país.

O mar, desde épocas mais antigas, é, indubitavelmente, um dos espaços que mais se destacam quando observa-se o desenvolvimento econômico vide o descobrimento de riquezas e matérias-primas de fundamental importância. Em decorrência disto, os Estados começaram a demonstrar interesses e a se preocupar com os espaços marítimos sob seus domínios. Para tanto, na década de 50, a Organização das Nações Unidas (ONU) deu início a um processo de transformação das regras tradicionais do Direto Mar em busca de um tratado internacional que sistematizasse os espaços marítimos (MARTINS, 2010). Para fins deste artigo, ressalta-se a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar III (CDUDM III), também conhecida como Lei do Mar (*Law of the Sea*) ou Convenção de Montego Bay. Realizada em 1982, pela ONU, e entrando em vigor no dia 16 de novembro de 1994, a Convenção garantiu uma característica universal para o entendimento dos direitos e deveres dos países signatários sobre o espaço marítimo, além de consagrar a visão mais atual sobre o Direito do Mar na sociedade internacional. O Brasil assinou a Convenção no dia 10 de dezembro de 1982 e ela foi ratificada em 22 de dezembro de 1988 pelo país (MARTINS, 2014). Com a adesão brasileira aos pactos internacionais firmados sobre o Direito do Mar, é possível compreender a importância da Amazônia Azul para o desenvolvimento de estratégias de defesa.

Compreendendo a disposição do território marítimo brasileiro e a sua relação de dependência com o mar, não só atualmente, mas desde a sua formação quanto Estado, o mar acaba sendo uma das grandes vulnerabilidades do Brasil e que pode ainda ser intensificado, por causa da descoberta do pré-sal e das defesas das fronteiras marítimas. Taís fatores são um desafio para o Governo Federal, visto que tem que construir políticas públicas para garantir a defesa de ameaças internacionais e garantir a exploração sustentável de seus recursos naturais.

A zona de camada do pré-sal[8] brasileira é uma faixa que se estende por cerca de 800 quilômetros entre os Estados do Espírito Santo e Santa Catarina e contempla três bacias lenimentares: Espírito Santo, Campos e Santos (CARBALLEDA, 2009). Pode ser considerada um marco na indústria brasileira e estima-se que a camada do pré-sal contenha cerca de 1,6 trilhão de metros cúbicos de gás e óleo[9]. Sendo assim, para a Amazônia Azul, o pré-sal acaba

---

[7] Expressão consagrada pela Marinha Brasileira para evidenciar a existências de "duas amazônias" no país: A Amazônia Verde e a Amazônia Azul.

[8] "Caracteriza um conjunto de rochas localizadas nas porções marinhas de grande parte do litoral brasileiro, como potencial para geração de acumulo de petróleo. É chamado de pré-sal porque se estende por debaixo de uma camada de sal, ou seja, são rochas localizadas antes da camada de sal". (PETROBRAS, 2009). Disponível em: < http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/pre-sal/ >. Acesso em: 30 de abril de 2017.

[9] "As reservas encontram-se em profundidades que superam os 7 mil metros, abaixo de uma extensa cama de sal, motivo pelo qual se denomina de camada ou zona de pré-sal. De acordo com os geólogos, a cama de sal existe na zona conserva a qualidade do petróleo". (PETROBRAS, 2009).

sendo considerado uma matéria importante no que tange a sua exploração e desenvolvimento. A incorporação desta nova ‘área’ altera de forma significativa o entendimento das organizações de Defesa e Desenvolvimento do país, visto que desejam a proteção dessa nova província petrolífera.

Deste modo, em um cenário onde o pré-sal é elevado a máxima importância de análise no que tange a defesa, desenvolvimento e soberania, este artigo busca analisar a dinâmica no que cerca a Amazônia Azul, bem como entender os reflexos da conjuntura das reservas do pré-sal no Brasil. O caso é abordado a partir de uma metodologia qualitativa, baseando-se em fontes primárias e secundárias, como documentos oficiais do Ministério da Defesa, livros e artigos acadêmicos. Se busca, dessa forma, compreender as interpretações dadas pelo Estado brasileiro a esse conjunto de elementos que envolvem sua projeção e a garantia do seu espaço estratégico.

Atual Conjuntura do Atlântico Sul

O Brasil tem a maior costa Atlântica do mundo, se estendendo por cerca de 7,4 mil km, sendo sua área marítima de 5,3 milhões de km². Por ter dimensões e riquezas semelhantes à Amazônia, a área marítima do Brasil é chamada de “Amazônia Azul”. O Brasil é um país marítimo por natureza, sua economia e relações com a maior parte dos Estados são feitas através do Atlântico Sul.

Desde o fim da Guerra Fria, o Brasil, assim como todos os países da América Latina, se preocupa mais com as fronteiras terrestres, tendo em vista que foram induzidos a esse tipo de segurança pelos EUA no período da Guerra Fria. Nesse período que se caracteriza pela luta dos EUA contra o comunismo, houve a Revolução Cubana e criação de guerrilhas que ultrapassavam as fronteiras e não respeitavam a soberania de cada país. O Atlântico Sul teve seus altos e baixos no interesse brasileiro e internacional. Afim de ter maior controle da região, os países que são banhados pelo Atlântico Sul tomaram alguns mecanismos militares, sendo a de maior relevância a constituição da Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS). A OTAS funcionaria aos moldes da aliança militar liderada pelos Estados Unidos da América e Europa Ocidental no Atlântico Norte (OTAN). A proposta da OTAS foi pautada na “ameaça” comunista, já que a URSS cada vez mais aumentava seu poder de influência na região do Atlântico Sul (José *apud* Costa, 2013, p.3). Rejeitando a proposta Sul-Africana de militarizar a região, o Brasil objetivou, mesmo que não declaradamente, a minimização da interferência de Estados de fora da região (Dodds *apud* Costa, 2013, p.3).

Diante de diferentes conjunturas internas e externas, o real interesse no Atlântico se deu a partir da década de 70, no então governo militar Médici, com o aumento de 12 para 200 milhas náuticas da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), tendo em vista um estudo da Petrobrás que descobriu uma jazida de petróleo à 150 milhas da costa brasileira. No período entre 1972 e 1974 estava em vigor o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que contava com a Diplomacia Nacional-Autoritário que objetivava neutralizar todos os fatores externos que pudessem influenciar no poder do Estado Nacional brasileiro. O Itamaraty teve maior autonomia, lançando a “Diplomacia da Prosperidade”, que via no Atlântico e nos vizinhos de costa uma oportunidade de desenvolvimento além das grandes potências.

Desde então, em 1986, com o fim dos governos militares e atual governo provisório de José Sarney foi institucionalizado a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) que é composto por 24 Estados-membros que tem o Atlântico Sul como mar territorial, tanto

da América do Sul, quanto da África. A ZOPACAS foi uma contraproposta brasileira ao que a África do Sul propunha anteriormente – uma aliança militar chamada OTAS (Organização do Tratado do Atlântico Sul) que tinha a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) como exemplo. O Brasil não tinha pretensão de militarizar a região, tendo em vista que acabara de sair de um período de ditadura militar, a solução foi a criação da ZOPACAS, uma proposta pacifista e para defesa da região. Além desse fim, alguns autores, como Pena Filho diz que a ZOPACAS foi uma crítica diplomática aos EUA que protegiam o *apartheid* na África do Sul, quando vários países recém independentes faziam parte da organização.

Procurando proteger as fronteiras da Amazônia Azul, o Brasil, no ano de 2004, apresentou um pedido de extensão da Plataforma Continental (PC), de acordo com o art. 76 da CNUDM III e seguindo os preceitos das "*Scientific and Techinical Guidelines*" – SGT, documento da ONU que regulamenta o artigo em questão. Em reposta à tal pedido a Comissão para os Limites da Plataforma Continental da ONU (CLPC), no ano de 2007 aprovou 81% da área pleiteada de 150 Milhas Náuticas (MN) e sugeriu recomendações de adequação dos limites dos 19% restantes, o que totalizam 190.000 km² (Martins e Netto, 2012, Portopédia (online) e Brasil, 2017, p. 39).

Figura 1: Limites Impostos pela CNUDM

Fonte: Brasil. LBDN. 2017, p. 39 (Minuta).

Somente no segundo governo Lula (2006-2010) que a ZOPACAS e outras organizações luso brasileiras foram retomadas, pois no ano de 2007, o Brasil descobriu novas reservas de petróleo na região do pré-sal no Atlântico Sul, levando o país a um novo patamar de reservas energéticas. De modo estratégico a revitalização passou a ser parte do interesse brasileiro inicialmente com a Política de Defesa Nacional (2005), e assim que foram anunciadas as reservas de pré-sal, em 2007, mesmo ano da VI Conferência Ministerial da ZOPACAS, em Luanda (Silva, 2014, p. 208), o governo brasileiro quis consolidar sua projeção no Atlântico Sul e nos países que fazem fronteira com o Oceano a partir de documentos como a Estratégia Nacional de Defesa (2008) e no pós governo Lula, com o Livro Branco de Defesa Nacional (2012). Tal descoberta provocou a curiosidade de vários atores internacionais, o que levou a reativação da IV frota dos Estados Unidos da América[10] e a proposta na Comissão do Direito do Mar na ONU de 200 para 350 milhas náuticas. A proposta de aumento ainda tramita na Comissão, a primeira e preliminar resposta da ONU foi que o Brasil reduzisse a proposta em 20%. Os Ministérios de Relações Exteriores e Defesa criaram uma co-secretaria dando espaço ao Atlântico Sul em duas vertentes, a segurança e a política externa, fazendo com que se indague qual o verdadeiro espaço do Atlântico para o Brasil.

No ano de 2008, no governo do Presidente Lula, houve a formulação da Estratégia Nacional de Defesa, que foca em ações estratégicas de médio e longo prazo, reforçando a ideia de modernização das Forças Armadas (FA), havendo um foco de cada Força em um plano de desenvolvimento de tecnologia militar. Em termos gerais essa Estratégica foca seu ambiente na Amazônia brasileira e as fronteiras. Existem relativas partes sobre o Atlântico Sul, especificamente na defesa das plataformas petrolíferas.

Em 2017, em uma versão preliminar da Estratégia, que deveria ter sido lançada no ano de 2016, a revisão iniciada no ano de 2012 aborda novas áreas que devem ser consideradas no âmbito Nacional de Defesa, como as ações diplomáticas a serem tomadas em conjunto ao Ministério de Defesa, lembrando que o Brasil por sua tradição diplomática prevê o uso da diplomacia ante ao uso da força. No que cabe à Marinha do Brasil, em relação à defesa do Atlântico Sul, há a menção de estar preparado para operações de guerra naval, permanece a única área de atenção especial: faixa de Santos à Vitória; não tendo interesse por uma das áreas, se não, a mais vulnerável marítima, que é o Nordeste brasileiro. O principal objeto de defesa são as jazidas de petróleo, e a partir dele proteção de instalações navais de qualquer natureza, arquipélagos, ilhas, resposta a qualquer ameaça, vindo de qualquer ator.

No ano de 2012 o Brasil, a partir da iniciativa do Conselho de Defesa Sul-Americano (Unasul) criou o Livro Branco de Defesa Nacional. Nessa primeira edição, o ambiente estratégico do Brasil foi a Amazônia, com ações, diretas e iminentes, de melhorias, investimentos e permanência. O que não diminuiu a defesa sobre o Atlântico Sul, diante das descobertas das jazidas de petróleo e gás. Assim como a Estratégia Nacional, o Livro Branco teve o mesmo atraso, portanto, na versão preliminar o ambiente estratégico do Brasil no período é o Atlântico Sul, falando dos Regimes Internacionais do mar, Antártica e espaço exterior, Espaço Marítimo, Continente Antártico, usa-se dos Sistemas Regionais e Internacionais para tal.

---

[10] A IV frota estadunidense faz parte dos chamados Comandos Unificados Combatentes (CUC), Uma das principais funções dos CUC é dar apoio às operações de deslocamento militar global. No caso particular do Comando Sul, sua função é manter a capacidade de operar nos espaços, águas internacionais, ar e ciberespaço comuns mundiais e a partir deles, em outras palavras, manter o comando dos espaços comuns em sua área de responsabilidade. (BATTAGLINO, 2009).

Durante todo os governos de Lula e Dilma, todas as consequências econômicas do Pré-sal eram direcionadas para o governo brasileiro, seja de caráter exclusivo ou com a Petrobras sendo líder em processos de exploração conjunta. Esse tipo de estratégia tende a garantir a manutenção da estabilidade, da proteção e da soberania do Atlântico Sul.

Ao criar esse processo de manutenção da estabilidade, o governo brasileiro tende a ampliar sua política de proteção econômica e militar na região, garantindo mais capacidade para reduzir a ingerência de atores externos e/ou tensões advindas de competições de recursos no Atlântico Sul. Assim, a construção dessas capacidades é necessária para garantir a autonomia regional, essencial para a economia.

A rearticulação da IV Frota da Marinha estadunidense mostra o interesse americano de intimidar o governo brasileiro sobre as possíveis resultantes do Pré-Sal. Entretanto, de acordo com Bandeira (2009) *apud* Coutinho (2016), a reativação dessa frota pode estar ligada com os interesses com as reservas descobertas na camada Pré-sal, além de ser uma forma de intimidar o objetivo integracionista sul-americano e a eleição de presidentes de esquerda no continente nos últimos 20 anos, que não convêm aos Estados Unidos. Ademais, essa projeção do poder militar no Atlântico Sul se insere igualmente ao maior interesse na África e nos recursos da costa desse continente.

> No caso de uma possível guerra pela Soberania do Pré-Sal, o Estado agressor provavelmente precisaria ocupar arquipélagos como o de Trindade e Martim Vaz como um meio para pressionar, mais diretamente, o Brasil a ceder parcial ou totalmente sua soberania sobre o petróleo em alto mar, ou ainda, de estabelecer uma base mais próxima ao litoral brasileiro para o caso de uma guerra naval contra o país. O pior cenário para o Brasil seria aquele em que uma ou mais dentre as grandes potências estivessem plenamente dispostas a ocupar militarmente partes do que atualmente é nossa Zona Econômica Exclusiva, para se apossar das reservas petrolíferas brasileiras, ao mesmo tempo em que, conseguisse dividir as forças brasileiras com a ameaça de uma guerra em duas frentes. (COUTINHO, 2016)

Até 2015 o governo brasileiro estava focado e comprometido na proteção do Atlântico Sul, entretanto cortes econômicos na Marinha Brasileira fizeram com que surgissem dificuldades para a manutenção da defesa da região do Pré-sal.

Menos de seis meses após o julgamento do impeachment da presidente Dilma Rousseff a defesa da exclusividade econômica do Pré-sal e as políticas de defesa da região do Atlântico Sul se tornou mais volátil. Uma iniciativa advinda do próprio Ministério das Relações Exteriores na figura do Ministro José Serra tinha como objetivo alterar a exclusividade da estatal brasileira na atuação nos campos do Pré-sal. Por meio da PL 4567/2016 torna-se mais fácil a entrada de empresas estrangeiras e de países interessados na maior reserva de petróleo brasileira, e consequentemente gera influência política, econômica e militar para a região.

A venda da possibilidade de exploração do Pré-sal traz para o Brasil um consentimento de reversão às políticas integracionistas da América latina junto com a aceitação da influência americana, francesa e britânica na defesa da região camuflada de liberdade econômica global.

Segundo Coutinho (2016), as mudanças geopolíticas e geoeconômicas da região do Atlântico Sul impulsionaram a revalorização geoestratégica desse espaço e a consequente confluência de interesses na região. Ao mesmo tempo, o Brasil, tem sua estratégia de política externa e de defesa redimensionada. A atuação externa dedicou maior densidade política e econômica ao relacionamento com os países em desenvolvimento e emergentes a partir da prioridade dada às relações sul-sul. Assim, o Brasil desempenhou um papel de construção para a viabilizar uma nova ordem internacional com mais democracia, justiça e equidade. Em relação à política de defesa do país, notou-se que a mesma foi permeada por uma análise crítica e autônoma sobre a realidade internacional, garantindo uma nova fase à formulação e ao traçado dessa pasta.

Por fim, após a PL 4567 de 2016 surge novamente um redimensionamento de estratégica de política externa e de defesa em relação ao Pré-sal e ao Atlântico Sul, todo o histórico de equidade da região latino-americana é na prática deixada de lado para a abertura de influência das grandes potências em um setor que historicamente era protegido e de exclusividade brasileira.

O Pré-Sal e a Segurança do Atlântico Sul: Patrimônio, Soberania, Defesa.

O desenvolvimento não é um regalo, é fruto do trabalho árduo de uma nação, sob o imprevisível, lavrado entre diversas variáveis. Outrossim, somente um planejamento que considera os cenários, os riscos e as ameaças ainda quiméricas é capaz de corrigir fraquezas, estruturar vetores estratégicos e aproveitar as oportunidades; a ausência do planejamento, submete à nação ao irreversível jogo de conjunturas mutáveis e estabelece como rumo o gargalo estratégico: o atraso de um povo.

Pensar possíveis ameaças às riquezas do Brasil, considerar possíveis cenários de conflito é ingente para estar preparado para construir os meios imprescindíveis para estar preparado para defender adequadamente a soberania brasileira. Ser um país entusiasta da paz não é sinônimo de um país despreparado. As grandes potências monitoram seus interesses e produzem estratégias que vão além de controlar e utilizar os recursos de sua nação, promovem e protegem seus interesses vitais; integrando políticas e armamentos tornando o recurso à guerra desnecessário.

O pré-sal requer, igualmente, planejamento, considerando riscos e ameaças vindouras, mesmo aquelas que dificilmente se concretizarão. Para tanto, é fundamental situar as tendências, as incertezas, e construir com respeito o futuro da nação. Atualmente, as possibilidades de haver um conflito de grandes proporções no Atlântico Sul são pequenas; contanto, o Estado não pode aceitar passivamente que as aspirações de outros atores, públicos ou privados, afetem seu patrimônio, precisa construir os meios para defender adequadamente seus interesses de ameaças convencionais, especialmente, se o Brasil ainda deseja confirmar sua posição de *region-builder*.

O mar foi ao longo da história da humanidade fundamental para manutenção da existência e para o desenvolvimento das nações em suas dimensões política, social, econômica e militar (MORAES, 2007). O mar é um ponto de estratégia global, assim como, cenário de conflitos intenso fruto de divergências entre Estados.

> A interface com o mar, sendo o qualificativo básico da posição analisada, propicia alguns usos quase que exclusivos do litoral. Para começar, tal proximidade torna os espaços litorâneos as bases terrestres imediatas de exploração de todos os recursos marinhos, dando-lhes ampla vantagem locacional na alocação das instalações de equipamentos referentes a estas atividades. Cabe salientar que tal vantagem incide sobre a maior reserva de recursos do planeta, que tem seu aproveitamento cada vez mais regulado por normas internacionais, o que bem evidencia seu imenso valor estratégico. (MORAES, 2007, p. 17)

Os espaços marítimos permitem inúmeras possiblidades seja de comércio, seja de exploração de riquezas; o que importa uma abordagem vocacional das zonas litorâneas e o entendimento de soberania sob áreas marítimas, que, por sua vez, evoluíram historicamente, de acordo com as tecnologias e os interesses. Há dois argumentos separados por uma linha muito tênue, logo soberanias econômicas e políticas são separadas por dinâmicas muito complexas, propiciando, sobretudo, em espaços marítimos mais concentrados: *mare liberum*, concebido por Hugo Grotius, e *mare clausum*, concebido por John Selden (MORAES, 2014).

Nos últimos anos, os oceanos e os mares têm sido palco de conflitos de interesses estatais divergentes, posto que a natureza da soberania sob espaços marítimos divergem daquela sobre espaços terrestres; especialmente, referente à delimitação da jurisdição sob os espaços marítimos estabelecida pela Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar (CNUDM-1982), ou Lei do Mar, que promoveu o estabelecimento até dozes milhas como mar territorial com soberania por parte do Estado costeiro sobre águas, solo, subsolo e espaço aéreo. A partir do mar territorial estendem-se as Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) – zona na qual o estado costeiro exerce direitos de soberania, não na acepção política, para explorar, conservar e gerir os recursos naturais vivos e não-vivos – a qual se segue pelas próximas duzentas milhas das fronteiras marítimas em 200 milhas náuticas.

A importância desses argumentos sobre soberania de espaços marítimos possui duas naturezas para o Brasil: primeiramente, a importância da dimensão econômica dos espaços marítimos, já que o potencial de exploração de recursos até então inexplorados passaram a ser viáveis com as novas tecnologias; logo, a segurança desse sistema de exploração e a defesa dos interesses nacionais sob o patrimônio em sua tutela.

Assim sendo, o mar é fundamental na formação e no desenvolvimento da economia brasileira, da cultura e da sociedade. O Brasil é um país marítimo por natureza, com laços intrínsecos com os oceanos. Se não fosse o mar, a história do país teria sido totalmente diversa. Até meados do século XX, praticamente todas as relações econômicas brasileiras – comércio interno e comércio externo – eram de natureza marítima.

Enquanto, as fronteiras terrestres foram definidas há tempo, por meio das ações do Barão do Rio Branco, durante o Império sob a política do *uti possidetis*, evitando soluções através de conflitos armados com os países do entorno. As fronteiras marítimas, por sua vez, historicamente evoluíram de acordo com as tecnologias, do *terrae potestas finitur ubi finitur armorum vis* ao CNUDM.

O Brasil possui 7.367 km de fronteiras marítimas. A Amazônia Azul, área que compreende as Águas Jurisdicionais Brasileiras, é uma área estratégica que envolve cerca de 4,5 milhões de km², região de patrimônio inestimável, compreendendo quase metade de todo o território brasileiro, justificando o nome Amazônia Azul (VIDIGAL, 2006**.** Assim, torna-se evidente, que**:**

> O conceito de Amazônia Azul é, portanto, um código nacional, um movimento atual de retorno efetivo ao inexorável destino marítimo brasileiro. Temos a robustez necessária para absorver os vieses da história, sem perder o rumo certo no mar, e precisamos dinamizar a mobilização política nacional para os seus objetivos. [...] É dever sagrado para a nossa geração conhecer e desenvolver as capacidades necessárias para o pleno exercício dos direitos sobre a zona econômica exclusiva e a plataforma continental, que nos cabem, pelos tratados internacionais vigentes. (VIDIGAL, 2006, p. 15)

Esse patrimônio repleto de riquezas minerais e biológicas exige vigilância constante e o fortalecimento das capacidades da Marinha Brasileira, havendo o interesse estratégico em ter influência em outras áreas do Atlântico Sul, não se limitando à área vital: Amazônia Azul (GONZALEZ, 2013).

O que demonstra a grande atenção dada às fronteiras além da Amazônia Azul, tanto na dimensão de segurança e de defesa, quanto na dimensão econômica e social. Justificada na importância que é dada ao Atlântico Sul. Monitorar incessantemente esse imenso Oceano é um enorme desafio. Não existe um enorme vazio nessa área de modo que**:**

> A Marinha tenciona dispor de uma força naval compatível com a estatura -político-estratégica do país. Para obtê-la, depende de uma política de Estado concreta e aporte

> contínuo de recursos financeiros, visando assegurar o cumprimento dos programas atuais e futuros, no mesmo ritmo da ampliação das atividades econômicas na Amazônia Azul, destacando-se as áreas do pré-sal. **(**BRASIL, 2008)

As descobertas de gás e petróleo na cama do pré-sal, na ZEE brasileira, em conformidade com a Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, localizada na plataforma continental das Regiões Sudeste e Sul, representa um singular tesouro energético, mesmo não sendo o petróleo a fonte energética do futuro, permanecerá em voga por um amplo espaço de tempo com altos níveis de demanda.

A região do pré-sal coincide com a área territorial de maior concentração populacional, espaço com mais importantes instalações navais e portuárias, junto ao eixo econômico de desenvolvimento brasileiro. Uma grande vantagem estratégica para operações defensivas. Essa localidade do pré-sal foi definida Polígono do Pré-Sal pela lei 5.938/2009 como a área de potencial ou de comprovada existência de volumes de petróleo e gás, um patrimônio incrível para o desenvolvimento nacional.

Figura 2: Polígono do Pré-Sal

Fonte: ANP, 2013.

Por ter sido considerada uma região estratégica para o desenvolvimento do Brasil, pela União, o Polígono do Pré-Sal até o ano de 2016, os contratos de licitação de blocos da região são regidos pelo regime de partilha da produção, segundo a lei 12.351/2010, e não pelo regime de concessão que vigora sobre as demais regiões, pressupondo uma concentração autocrática de poder de decisão na Presidência da República por meio do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Por conseguinte, a pressão internacional cresceu em relação às regras de conteúdo local à medida que a exploração e produção do pré-sal avançaram. Francisco Sanchez, subsecretário de Comércio Internacional dos Estados Unidos, durante o Fórum Econômico Mundial para a América Latina, no Rio de Janeiro, em 2011, fez uma série de críticas à exigência de conteúdo nacional no pré-sal, a participação da Petrobras e a interferência estatal; argumentando que as restrições à participação externa fariam o país abrir mão das melhores tecnologias disponíveis.

O pré-sal é a oportunidade, porquanto, de estabelecer um ritmo de extração de petróleo capaz de permitir uma maior dinâmica interna econômica. É, ainda hoje, o ensejo de tornar o país num grande exportador de combustíveis e de produtos petroquímicos.

É importante para o Brasil, não só o pré-sal, mas o Atlântico sul como um todo, por tudo o que representa do ponto de vista político, do social, do econômico e de defesa. A região é rica em diversos recursos naturais vivos e não-vivos.

> A segurança energética do país depende majoritariamente da segurança de nossas instalações *off-shore*. Além disso, o sucesso econômico do país – sua imensa capacidade de competir vitoriosamente no mercado externo como grande fornecedor de commodities, por exemplo – depende da segurança, eficácia e prontidão de portos e terminais marítimos. Ou seja, a prosperidade do Brasil – em todas as suas dimensões, do puramente econômico até sua capacidade de diminuição das diferenças sociais que ameaçam nossa paz interior – está diretamente vinculada a nossa capacidade de proteger, operar e expandir nossas oportunidades navais. (SILVA, 2009)

Ao considerar a segurança da região do Atlântico Sul, e não apenas o pré-sal, deve-se considerar o papel que Uruguai e Argentina possuem para a segurança da região; de modo a investir em defesa no entorno estratégico do Atlântico Sul. Há a necessidade de incentivar o fortalecimento de atividade como patrulhamento avançado, uso de tecnologia aeroespacial, capacidade logística e controle de atividades em geral. Dessa maneira é possível projetar poder sobre mar e terra garantindo a segurança dos interesses comuns na região.

Há também uma relação estreita entre o Atlântico Sul e a Antártica. A crescente presença de programas de pesquisa e potencial acesso a recursos estreita laços para cooperação, assim como a securitização dos espaços do continente. Possíveis tensões podem ser frutos dessas relações no Atlântico Sul.

Toda essa riqueza concentrada no Atlântico Sul desperta interesse de atores do Sistema Internacional todo. Países como Reino Unido possuem forte presença na região, em uma série de arquipélagos e ilhas ou a França que possui um território ultramarino (Guiana Francesa) no continente, e os Estados Unidos que continuam a projetar sua presença através do relançamento da IV Frota no Atlântico, em 2008 (MAPA, 2011).

Contudo, não são somente atores estatais os possíveis causadores de instabilidade na segurança do Atlântico Sul. O lado africano, principalmente, próximo ao Golfo da Guiné, há a atuação de piratas, o que pode vir a ser um problema, sem que as medidas necessárias sejam tomadas relativas à defesa e à segurança, postas que tenderiam a favorecer a já frágil situação de alguns países africanos atlânticos. O vazio que existe no Atlântico Sul se cristaliza ao entender o *gap* entre os requisitos adequados e a capacidade empregada favorecendo *sui generis* a atuação de atores extracontinentais privados e estatais.

A existência de recursos energéticos e minerais além de suas águas jurisdicionais somada à incapacidade de exploração dessas áreas atraem a cobiça de potências estrangeiras, posto que algumas não estão em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982. Corroborando com o princípio de que prerrogativas jurisdicionais de Direito Internacional *per se ipso* não são capazes de assegurar que os demais Estados do Sistema Internacional se disporão a respeitar espontaneamente os desejos do soberano. Do ponto de vista formal, os Estado Unidos não reconhecem o pré-sal como área marítima

exclusiva da soberania brasileira, portanto, ficando ao Estado somente o papel de planejador, de coordenador e de maximizador dos resultados da sua exploração para o conjunto.

As nações estrangeiras acompanham o crescimento energético brasileiro e o seu potencial petrolífero; fator importante para haver desconfiança quanto aos interesses desses atores podendo vir a protagonizar imbróglios que usurpam a soberania legítima, gerando instabilidades na região. Portanto, precaver-se e reformular o desenvolvimento das capacidades dissuasórias com planejamento realista é premente para o Brasil.

De fato Alfred Mahan, criador no século XIX da teoria do poder marítimo, mostra a abissal influência deste transporte no comércio, na riqueza e no poder das nações, ao longo da história; ao mesmo tempo, revela como várias disputas e a competição culminam em conflitos armados (MAHAN, 1987). Assim sendo, a geopolítica brasileira deve, também ela, ser repensada de forma mais oportuna para viabilizar a defesa de seus interesses diante das ameaças existentes. Claro, os princípios *mahanianos* pressupõem uma estrutura marítima que abrange a completude do setor, indo muito além do poderio militar, e compreendendo um sistema logístico capaz de garantir competitividade e segurança da soberania do Estado.

Para salvaguardar tal soberania, diante das relações sempre mutantes do futuro, qualquer nação que se interesse por isso, procurará definir claramente os domínios sobre as suas áreas de responsabilidade.

> O mar continuará a ser importante para o futuro de nosso mundo e, em particular, para o Brasil, em uma época em que o mar, além do transporte marítimo em escala mundial, provê bens naturais e minerais em quantidade. É até possível dizer que, no futuro, a importância dos mares tende a aumentar, como consequência do crescimento dos recursos que vêm, cada vez mais, colocando à disposição da humanidade. (TILL, 2006)

As Forças Armadas não se objetivam tão somente defender a nação de agressões estrangeiras, também objetivam defender os interesses da nação. O Brasil entende que a cooperação em assuntos ligados ao Poder Marítimo seja a forma mais eficaz de aumentar sua presença no Atlântico Sul. Por isso, a defesa brasileira perpassa pelo alerta com a pirataria, o tráfico humano e de drogas, além dos problemas que ameaçam a segurança do Estado brasileiro.

Com isso, é possível ver os riscos e ameaças como oportunidade de reestruturação para escolhas mais acertadas que promovam o desenvolvimento a longo prazo do Brasil, posto que o desenvolvimento não é um regalo, é fruto do trabalho árduo de uma nação e envolve tanto o militar como civil, ou seja, a sociedade como um todo. A política de defesa é uma oportunidade para isto, em suas atualizações e revisões.

> A política de defesa precisa ser entendida sob o prisma dos diferentes campos de conhecimento e das distintas realidades sociais pois, do contrário, pode ser transformada em um emaranhado de ações governamentais incompreensíveis para o cidadão e incapaz de obter o necessário suporte político-administrativo. (ALMEIDA, 2010, p. 222-223)

Constata-se a necessidade de considerar a aquisição de capacidade militares específicas capazes de incentivar a indústria nacional de defesa e capazes de sustentar a renovação de equipamentos de defesa e sistemas de armas subordinadas à Grande Estratégia nacional. A Grande Estratégia é um processo ininterrupto ao longo do *continuum* Guerra-Paz, de equilíbrio e de reequilíbrio, abordando as prioridades e os objetivos nacionais sob as funções: priorizar, coordenar, equilibrar e integrar. Entendendo que toda Grande Estratégia utiliza primeiro seu poder diplomático (ou político), em segundo lugar, o poder econômico e tecnológico e, em terceiro lugar, o poder militar do Estado para alcançar seus fins nacionais.

A Construção de uma Grande Estratégia e da Política Brasileira de Defesa para a Manutenção da paz no Atlântico Sul

Após analisar a conjuntura na qual o Brasil se insere, e a importância do Atlântico Sul, em especial modo o polígono do Pré-Sal, seja para a manutenção da paz no subcontinente sul-americano, seja para a manutenção da soberania brasileira e da defesa dos interesses brasileira; verifica-se o imperativo de reconsiderar a possibilidade de adequar o poder de ação das Forças Armadas brasileiras com a missão que se lhes é imposta. Isto, porém, deve estar atrelado a uma força indispensável a uma nação que deseja construir um futuro auspicioso: a criação e a implementação de uma Grande Estratégia nacional, porquanto, utilizando todas as capacidades como seu poder diplomático, seu poder econômico e seu poder militar de Estado para alcançar seus fins nacionais, ao longo do *continuum* Guerra-Paz.

A agenda internacional, cada vez mais, tem sido pautada pela importância dos recursos naturais e o desenvolvimento das nações. A Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de agências especializadas, tem colocado em pauta o debate sobre o acesso aos recursos naturais e a utilização deles, justificada pela tendência irreversível do aumento da demanda por recursos naturais, especialmente, pelo novo valor geoestratégico que os oceanos e mares ganham, exigindo uma legislação mais clara e complexa. Essa demanda é tida como irreversível justificada pelo aumento da população mundial mantendo os atuais níveis de consumo dos países tanto desenvolvidos como em desenvolvimento (Unasul/CDS, 2015: 11).

O Atlântico Sul, inserido nesse contexto, é responsabilidade não apenas de um Estado, mas de todo os Estados lindeiros, sobre seus recursos estratégicos, sua preservação, sua defesa e também sua exploração sustentável. Portanto, a coordenação de estratégias conjuntas de defesa, posto que a estratégia regional acaba por ser superior às estratégias nacionais, impondo a necessidade de cooperação, quando entendido o valor da paz para a região do Atlântico Sul. Ideal já expresso pelo patrono da diplomacia brasileira, o Rio Branco: “os vizinhos mais perigosos são os mais atrasados, enfraquecidos pelas discórdias civis ou desnorteados pelas ambições que a tirania inspira” (KLINTOWITZ, 2014).

As Américas possuem desde 1930 uma política de segurança coletiva. A Organização dos Estados Americanos (OEA) tratando do tema explicita no Art.2, alínea (a), a urgência em "garantir a paz e a segurança continentais ", e o Art.28 antecipa: “qualquer agressão sofrida por qualquer Estado americano será considerada uma agressão contra todos os demais Estados americanos” (OEA, 1967: online).

Em 1947, ainda na mesma perspectiva de manutenção da paz e a segurança continentais, foi institucionalizado o Tratado Interamericano de Ajuda Recíproca (TIAR), lavrado nos critérios de solidariedade continental e em medidas para legítima defesa, além de ações coletivas de defesa comum. Com inclusão de uma proposta de solução pacífica entre as partes, que permite a autonomia regional sem interferência externa, com a mediação do Sistema Interamericano, antes de atuar em busca do amparo da Assembleia Geral ou do Conselho de Segurança da ONU (SILVA, 2014).

De modo especial, a partir da confirmação da existência de grandes quantidades de reservas de hidrocarbonetos na costa brasileira, houve uma política nacional baseada nessas noções de segurança coletiva na América e o incentivo para a criação da União das Nações Sul-americanas (Unasul) e seu Conselho de Defesa Sul-americano (CDS). As diretrizes pacifistas para a proteção dos recursos naturais, especialmente, as extensas áreas de petróleo e gás, são frutos do entendimento de que a paz na região depende da estabilidade das soberanias nacionais em coordenação com as demais soberanias da região (SILVA, 2014).

O interesse brasileiro na cooperação entre os países da região, sobretudo a sul-atlântica, não é motivado somente pelo interesse em proteger a sua enorme área marítima, mas pelas políticas iniciadas na década de 1980, quando o trunfo brasileiro de cooperação Sul-Sul,

baseada na criação de uma identidade comum, começou a ser estruturado claramente com parcerias com a África (COSTA, 2013).

O desenvolvimento do projeto da Amazônia Azul pela Marinha Brasileira, fundamentado no artigo 21, inciso III, "assegurar a defesa nacional" é fruto de um conjunto de políticas nacionais em prol de estabelecer uma zona de proteção da Plataforma Continental brasileira (BRASIL, site da Amazônia Azul, 2014), como a Política de Defesa Nacional (2005), a Estratégia de Defesa (2008), cuja uma das diretrizes foi definir as estratégias de cada força nacional, e em 2012, o ápice dessa política foi a criação do Livro Branco de Defesa.

Celso Amorim (2013), revelou a diferença da ZOPACAS, se comparado com outras iniciativas, como a OTAN, na qual demonstra que a promoção da paz e da cooperação entre os países da região do Atlântico Sul é norteada pelo princípio de que "cooperando entre nós, também estaremos dissuadindo terceiros de interferirem nos nossos assuntos"; dessa forma, a cooperação entre os Estados da região não é guiada por princípios ingênuos, ela é um meio para que o Atlântico Sul seja visto como uma região com poder, sem atrair forças externas.

Tendo em vista as necessidades da região e as fragilidades que ela importa. A inexistência de uma Grande Estratégia Brasileira é uma situação que o país não se pode permitir, posto que o Brasil possui capacidades políticas, diplomáticas, econômicas e militares que exigem uma atuação de destaque do país, para alcançar seus fins nacionais. O Livro Branco de Defesa Nacional é um marco para essa consecução de uma grande estratégia.

Expor à sociedade todas as diretrizes de Defesa Nacional é uma maneira propícia para conseguir o engajamento da sociedade e unir as Forças Armadas, garantindo um maior poder dissuasório ao Brasil, no Sistema Internacional, para proteger adequadamente seus interesses, de acordo com seus fins. Uma *policy* que, aliás, visa aplicar o mesmo *modus faciendi* à toda América do Sul, promovendo a criação de um uma comunidade de paz e segurança, eliminando hipóteses de conflitos na região.

Essa política exige da nação uma postura ativa na área de defesa e na formulação de uma identidade comum atlântica. De fato, o Brasil tem um papel de destaque em todas essas propostas. O que está em consonância com o lugar de destaque na segurança regional que o país exerce, garantindo ambiente para o desenvolvimento, aumento da influência regional e manutenção das soberanias. Concomitantemente, ao povo brasileiro significa a aproximação dos interesses nacionais em defesa à sociedade como um todo, além da formulação por parte do governo de uma pauta de política de defesa.

A proteção dos recursos naturais nacionais é um imperativo ao povo brasileiro e deve ser uma prioridade nas estratégias de política de defesa brasileira; de forma a preservar nossas fronteiras contra ameaças interessadas em nossos recursos, notadamente, em locais, nos quais as fronteiras não são fisicamente distinguíveis, como a Amazônia Azul. Ao Brasil cabe o estabelecimento de uma Grande Estratégia Brasileira que permita ao país a construção de um horizonte vivo para o desenvolvimento nacional, ao mesmo tempo em que o país possa assumir uma posição de potencial líder regional, entendendo-se como eixo dinâmico indissociável para a estratégia de integração e unidade dos países vizinhos, e para o desenvolvimento do continente.

Conclusão

Na última década, o Atlântico Sul tem sido alvo de grande preocupação do Brasil. Passando-se 33 anos desde a iniciativa no governo militar Médici, do I Plano Nacional de Desenvolvimento, que objetivava neutralizar todos os fatores externos que viessem a ser uma ameaça nacional, só em 2007 é que houve um plano diretamente voltado para o Atlântico Sul. Todo esse plano de defesa iniciado em 2004 com o pedido de extensão das Águas Jurisdicionais de 200 MN para 350 MN à Comissão para os Limites da Plataforma Continental da ONU

(CLPC), surgiu diante das pesquisas de supostas jazidas de petróleo e gás na camada pré-sal, até que em 2007 foi lançada a descoberta das jazidas diante do posicionamento da CLPC de ceder 121,5 km à mais nas Águas Jurisdicionais do Brasil.

Nota-se, portanto, a importância da defesa sobre os recursos naturais estratégicos, tendo em vista que o Pré-Sal produz diariamente 1 milhão de barris, possui 149 mil km² de extensão, que estava situada quase que ao limite das antigas 200 MN brasileiras, e que muitos países, incluindo grandes potências como os EUA, que possuem uma base militar marítima (IV Frota) em águas internacionais do Atlântico Sul, não assinaram a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), deve-se estar preparado, pois esses fatos podem, no futuro, ser uma fonte de contenciosos.

O Brasil mesmo como um entusiasta da paz não deve estar despreparado para quando necessário, mesmo a região Sul-Atlântica ser a segunda região mais desmilitarizada do mundo, perdendo apenas para a região da Antártica. O Brasil sempre teve importância tanto em rotas comerciais quanto em questão de defesa e posicionamento estratégico, podemos datar essa importância desde a I Guerra Mundial. Diante de todas as premissas e afirmativas é necessário repensar a política de defesa brasileira do Atlântico Sul e ainda pensar em uma Grande Estratégia Brasileira de Defesa e Segurança, pois estar prevenido diante de situações que o Sistema Internacional por seu ambiente anárquico, e ter material e contingente suficientes para defender-se é direito e dever de toda nação.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **O Regime Regulador Misto: Concessão e Partilha.** 2013. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/?pg=63573&m=marco%20regulat%F3rio&t1=&t2=marco%20regulat%F3rio&t3=&t4=&ar=0&ps=11&cachebust=1406065751826#coordenadas-poligono-pre-sal>. Acesso em 20 abril 2017.

ALMEIDA, C. W. de. **Política de Defesa no Brasil**: considerações do ponto de vista das políticas públicas. Opinião Pública, Campinas, v. 16, n. 1, p. 220-250, jun. 2010.

BATTAGLINO, Jorge. **A Reativação da IV Frota e o Novo Paradigma de Controle Global dos Estados Unidos.** Política Externa, v. 17, n. 4, p. 31-47, 2009.

BRASIL. **Decreto Nº 5.484, DE 30 DE JUNHO DE 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm> Acesso em 20 abril 2017.

______________. **Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília: Ministério da Defesa, 2008.

______________. **Intervenção do Ministro da Defesa, Celso Amorim.** *In:* REUNIÃO MINISTERIAL DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL (ZOPACAS), 7., Montevidéu, 15 de janeiro de 2013. Disponível em: < http://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discurso_ministro/zopacas.pdf>. Acesso em: Acesso em 20 abril 2017.

______________. **Livro Branco de Defesa Nacional.** Brasília: Ministério da Defesa, 2012.

______________. **Livro Branco de Defesa Nacional.** Brasília: Ministério da Defesa, 2017 (Minuta).

______________. **Plano Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília: Ministério da Defesa, 2017 (Minuta).

______________. **Plano Nacional de Defesa.** Brasília: Ministério da Defesa, 2010.

______________. Senado do Brasil. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/defesa-nacional/razoes-para-a-implementaao-da-estrategia-nacional-de-defesa/amazonia-azul-no-oceano-atlantico-tem-enorme-importancia-estrategica-e-economica.aspx>. Acesso em 20 abril 2017.

CARBALLEDA, Emilio Meneses. **Petrobrás e o Pré-Sal: o desafio de sua exploração, produção e administração**. Rio de Janeiro – Dezembro de 2009.

COSTA, Murilo Gomes da. **Brasil e Zopacas: A Manutenção do *Status Quo* e a Projeção no Atlântico Sul.** Porto Alegre: Seminário Brasileiro de Estudos Estratégicos Internacionais. 2013.

COSTA, Murilo Gomes da. **Brasil e Zopacas: A Manutenção do *Status Quo* e a Projeção no Atlântico Sul.** Porto Alegre: Seminário Brasileiro de Estudos Estratégicos Internacionais. 2013.

COUTINHO, Isadora Caminha. **A REVALORIZAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL NA POLÍTICA EXTERNA E DE DEFESA DO BRASIL**. Florianópolis. 2016 IX ENABED Forças Armadas e Sociedade Civil: Atores e Agendas da Defesa Nacional no Século XXI.

DEFESANET. **Geopolítica: O papel do Brasil na Proteção do Atlântico Sul.** Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/naval/noticia/9456/GEOPOLITICA-DO-MAR--O-Papel-do-BRASIL-na-Protecao-do-Atlantico-Sul/>. Acesso em: 20 de abril de 2017.

GONZALEZ, Rodrigo Millindre. **Geopolítica Do Mar**: O Papel Do Brasil Na Proteção Do Atlântico Sul. Disponível em:

KLINTOWITZ, Jaime. **A história do Brasil em 50 frases**. Leya, 2014

MAHAN, A. T. **The influence of sea power upon history**: 1660-1783. Nova Iorque: Dover Publication Incorporation, 1987.

MAPA, Dhiego de Moura. **As relações Brasil-África no Atlântico Sul**: cooperação, segurança e desenvolvimento. In: Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa "San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp e Puc/Sp), 3., 2011, São Paulo. Anais. São Paulo: Unesp, 2011. p. 1 - 15. Disponível em: <http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/simp/artigos2011/dhiego_mapa.pdf>. Acesso em 20 abril 2017.

MARTINS, Cosma Catunda Borges. **O Direito do Mar: Convenção de Montenego Bay e a Constituição Federal de 1988**. 2014. Disponível em: < https://jus.com.br/artigos/35312/o-direito-do-mar-convencao-de-montego-bay-e-a-constituicao-federal-de-1988 >. Acesso em: 30 de abril de 2017.

MARTINS, Eliane M. Octaviano; NETTO, Caio Cesar Alvares Loro. **Soberania e Jurisdição Marítima Brasileira na zona pré-sal.** Online: Portogente: Portopédia. Disponível em: <

https://portogente.com.br/portopedia/soberania-e-jurisdicao-maritima-brasileira-na-zona-pre-sal-79531 >. Acesso em: 03 de julho de 2015.

MARTINS, Eliane Octaviano. **Amazônia Azul, pré-sal, soberania e jurisdição marítima**. Revista CEJ, Brasília, Ano XIV, n. 50, p. 83-88, jul/set. 2010.

MONTEIRO, Marcelo. **U507, o submarino que afundou o Brasil na Segunda Guerra**. São Paulo: Schoba, 2012.

MORAES, Antonio C. R. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil***:* elementos para uma geografia do litoral brasileiro. v. 1. São Paulo: Annablume, 2007.

MORAES, Rodrigo Fracalossi. Do mare liberum ao mare clausum: soberania marítima e exploração econômica das águas jurisdicionais e da área. In: NASSER, R. M.; MORAES, R. F. (Org.). **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico**: América do sul e atlântico sul. Brasília, DF, Ipea, 2014. Disponível em: <https://searchworks.stanford.edu/view/11527705>. Acesso em 20 abril 2017.

OEA. **Carta da Organização dos Estados Americanos.** Buenos Aires: 1967. Disponível em: <http://www.oas.org/dil/port/tratados_A-41_Carta_da_Organiza%C3%A7%C3%A3o_dos_Estados_Americanos.htm>. Acesso em 20 abril 2017.

OLIVEIRA, Lucas Kerr de; CEPIK, Marco e BRITES, Pedro Vinicius P.. **O PRÉ-SAL E A SEGURANÇA DO ATLÂNTICO SUL: A DEFESA EM CAMADAS E O PAPEL DA INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA.** Revista Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 139 – 164, jan./jun. 2014

ONU. **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**. 1982. Disponível em:

PETROBRÁS. **Fonte de energia: pré-sal**. 2009.

PETROBRÁS. **Pré-Sal: Produção de Petróleo e Gás Natural.** Online. Disponível em: < http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/pre-sal/>. Acesso em: 25 de abril de 2017.

Referências

SALZANO, Luiza Figueiró. **A Amazônia Azul**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 15, n. 2423, 18 fev. 2010. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/14372>. Acesso em 20 abril 2017.

SILVA, Antônio Ruy de Almeida. **O Atlântico Sul na Perspectiva da Segurança e da Defesa.** In: IPEA. O Brasil e a Segurança no seu Entorno Estratégico. Rio de Janeiro: IPEA. p. 199-213. 2014.

SILVA, Francisco C. Teixeira da. **A Amazônia Azul: de volta ao mar!** Disponível em: <http://www.tempopresente.org/index.php?option=com_content&task=view&id=1215>. Acesso em 20 abril 2017.

SOUZA, Kaiser Gonçalves. **Arcabouço legal para a exploração dos recursos minerais no fundo marinho.** (informação verbal) Aula Inaugural do curso de pós-graduação em Direito. 15 de abril de 2009. Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre.

TILL, Geoffrey. **Poder Marítimo: questões relevantes e desafios.** Rio de Janeiro: Revista da Escola de Guerra Naval, no. 7, p. 8-31, jun., 2006. Disponível em: <http://www.egn.mar.mil.br/revistaEgn/junho2006/04-poderMaritimo.pdf>. Acesso em 20 abril 2017.

UNASUL/CDS. **Estudio Prospectivo Suramérica 2025 – Primera Parte**. Buenos Aires: *Centro de Estudios Estratégicos de Defensa*, 2015, p. 9-21.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. **Amazônia azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006.